



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 300 DE 09 DE JULHO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 14113/2026;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 38 à 45;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: **NICCOLY APARECIDA FRANCELINO**

Cargo: Professor A

Matrícula: 061960-01

Período Aquisitivo: 16/01/2016 a 16/01/2026.

Período de Gozo: 06 meses (20/07/2026 à 20/01/2027).

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 293/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/07/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal